

**PORTARIA-P-Nº 038/2020-SME**

Ementa: Nomeia funcionários para acompanhar a execução do Contrato nº 359/2019.

A Secretária Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Artigo 1º - Nomear o funcionário BOAVENTURA VALIM DE SOUZA JUNIOR - matrícula 419.668 como Titular e como Suplente a funcionária STÉFANE SUELLEN OLIVEIRA BERTOLACCINI DA SILVA - matrícula nº 411.728, para fiscalizar e acompanhar a execução de obra de reforma e acréscimo e de segurança contra incêndio e pânico da Escola Municipal Professora Marizinha Félix Teixeira, com estrita observância da Tomada de Preço nº 003/2019 e seus Anexos, constantes dos Processos nos 3730/2018 e 4949/2018.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Volta Redonda, 24 de agosto de 2020.

Rita de Cassia Oliveira de Andrade  
Secretária Municipal de Educação

**PORTARIA-P-Nº 039/2020-SME**

Ementa: Nomeia funcionários para fiscalizar e acompanhar o fornecimento de instrumentos musicais, conforme Processo Administrativo nº 22.444/2019.

A Secretária Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Artigo 1º - Nomear o funcionário LUIZ FERNANDO ROSA DA SILVA JUNIOR - matrícula 405.221 como Titular e como Suplente a funcionária LUCIANA DA SILVA JORGE DE SOUZA - matrícula 363.804, para fiscalizar e acompanhar o fornecimento de instrumentos musicais, conforme Nota de Empenho nº 512/2020, objeto do Processo Administrativo nº 22.444/2019.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Volta Redonda, 24 de julho de 2020.

Rita de Cassia Oliveira de Andrade  
Secretária Municipal de Educação

**PORTARIA-P-Nº 040/2020-SME**

Ementa: Nomeia funcionários para fiscalizar a execução do Contrato nº 207/2020-T.P. - PMVR.

A Secretária Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Artigo 1º - Nomear o funcionário BOAVENTURA VALIM DE SOUZA JUNIOR - matrícula 419.668 como Titular e como Suplente a funcionária STÉFANE SUELLEN OLIVEIRA BERTOLACCINI DA SILVA - matrícula nº 411.728, para fiscalizar execução do Contrato nº 207/2020 - T.P. - PMVR, que tem como objeto a Reforma da Escola Municipal Amazonas, Processo Administrativo nº 12.991/2019.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Volta Redonda, 24 de agosto de 2020.

Rita de Cassia Oliveira de Andrade  
Secretária Municipal de Educação

**ORDEM DE FORNECIMENTO Nº 005/2020-SME**

Prestador do Serviço SERENATA LTDA  
Contrato nº 001/2019

Prazo Contratual Doze meses

Fica a Empresa aqui denominada SERENATA LTDA, CNPJ 17.220.054/0001-65, estabelecida na Rua Olegário Maciel, nº 151, Centro Cívico, Belo Horizonte/MG aqui denominada contratada, autorizada a iniciar o FORNECIMENTO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS conforme especificações gerais e de acordo com as cláusulas contratuais pactuadas no Processo Administrativo nº 22.444/2019, a contar de 24 de julho de 2020.

Volta Redonda, 24 de julho de 2020.

Rita de Cassia Oliveira de Andrade  
Presidente do Fundo Municipal de Educação  
Secretária Municipal de Educação

## SMAC

### SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO COMUNITÁRIA

A Comissão de Seleção de Chamamento Público, nomeada pelo Decreto n. 15.168, de 15 de junho de 2018, em unanimidade, no tocante ao EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2019/SMAC, publicado na Imprensa Oficial do Município em 21 de junho de 2018, constante do Processo Administrativo n. 073/2018, decorridos os prazos e procedimentos devidos, nesta data, declara e eu, Secretário Municipal de Ação Comunitária de Volta Redonda – SMAC, homologo, o RESULTADO FINAL do processo seletivo em epígrafe, restando como única organização da sociedade civil habilitada e classificada a Associação de Aposentados e Pensionista de Volta Redonda.

Volta Redonda, 27 de julho de 2020.

Ailton da Silva Carvalho  
Secretário Municipal de Ação Comunitária  
Gestor do Fundo Municipal de Assistência Social  
SMAC/FMAS

## SMA

### SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

**PORTARIA Nº 2241/2020-SMA**

Aposenta servidor.

O Prefeito Municipal de Volta Redonda, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista a decisão proferida pelo Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro no Processo nº 0018942-18.2016.8.19.0066 e o que consta no Processo Administrativo nº 13576/2018 (TCE-RJ nº 209.561-4/2019),

**RESOLVE:**

**APOSENTAR**, por tempo de serviço especial em áreas insalubres, a servidora **RITA DE CÁSSIA DELESPOSTE LINS**, matrícula 200913, no cargo de Enfermeiro, nível GUS-11, 12ª referência, de conformidade com o artigo 40, §§ 3º e 4º, inciso III da Constituição Federal de 5 de outubro de 1988, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com o artigo 57 da Lei Federal nº 8213, de 24 de julho de 1991, e a Súmula Vinculante nº 33 do STF, fixando o benefício em parcela única no valor total de **R\$ 2.388,00** conforme o artigo 1º, § 5º da Lei Federal nº 10.887, de 18 de junho de 2004. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a contar de 11 de novembro de 2015 e tornando sem efeito as Portarias nº 277/2019-SMA, 1441/2020-SMA e 1444/2020-SMA.

Volta Redonda, 24 de julho de 2020.

Elderson Ferreira da Silva  
Prefeito Municipal

Carlos Roberto Baia  
Secretária Municipal de Administração

## CMDCA

### CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

**DELIBERAÇÃO Nº 024/2020-CMDCA.**

Ementa: Concede renovação do certificado de registro da Casa da Criança e do Adolescente.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Volta Redonda, reunido em Assembleia Ordinária realizada em 18 de julho de 2020, e conforme previsto em legislação.

**DELIBERA:**

Art. 1º - Concede renovação do certificado de registro, com validade de 4 anos, à Casa da Criança e do Adolescente, registrada sob o nº 018, conforme parecer favorável nº 006/2020 da Comissão de Monitoramento e Avaliação de Projetos.

Art. 2º - Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

Volta Redonda, 18 de julho de 2020.

CONS. GUILHERME DA SILVA BENEDITO  
PRESIDENTE DO CMDCA

**DELIBERAÇÃO Nº 026/2020-CMDCA.**

Ementa: Aprova Balancete Financeiro do FINAD.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Volta Redonda, reunido em Assembleia Extraordinária realizada em 18 de Agosto de 2020, e conforme previsto em legislação.

**DELIBERA:**

Art. 1º – Aprova o balancete da receita e da despesa do Fundo para a Infância e a Adolescência – FINAD, referente ao mês de ABRIL de 2020, após análise e conferência deste CMDCA.

Art. 2º - Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

Volta Redonda, 01 de setembro de 2020.

Cons. Guilherme da Silva Benedito  
Presidente do CMDCA  
(Assinatura eletrônica)

**DELIBERAÇÃO Nº 027/2020-CMDCA.**

Ementa: Aprova Balancete Financeiro do FINAD.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Volta Redonda, reunido em Assembleia Extraordinária realizada em 18 de Agosto de 2020, e conforme previsto em legislação.

**DELIBERA:**

Art. 1º – Aprova o balancete da receita e da despesa do Fundo para a Infância e a Adolescência – FINAD, referente ao mês de MAIO de 2020, após análise e conferência deste CMDCA.

Art. 2º - Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

Volta Redonda, 01 de setembro de 2020.

Cons. Guilherme da Silva Benedito  
Presidente do CMDCA  
(Assinatura eletrônica)

**DELIBERAÇÃO Nº 028/2020-CMDCA.**

Ementa: Aprova Balancete Financeiro do FINAD.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Volta Redonda, reunido em Assembleia Extraordinária realizada em 18 de Agosto de 2020, e conforme previsto em legislação.

**DELIBERA:**

Art. 1º – Aprova o balancete da receita e da despesa do Fundo para a Infância e a Adolescência – FINAD, referente ao mês de JUNHO de 2020, após análise e conferência deste CMDCA.

Art. 2º - Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

Volta Redonda, 01 de setembro de 2020.

Cons. Guilherme da Silva Benedito  
Presidente do CMDCA  
(Assinatura eletrônica)